

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize, com extrema urg?cia, a recupera?o do muro de concreto existente defronte da Escola Municipal Ana Paula, cuja precariedade ?expl?ita, em vias de desabar a qualquer momento.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?rio, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo ao mesmo que autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar a recupera?o imediata do muro de concreto existente defronte da Escola Municipal Ana Paula, cuja precariedade ?expl?ita, em vias de desabar a qualquer momento.

A educa?o p?blica de qualidade e universal, numa sociedade democr?ica de direito ?uma das premissas b?icas para a evolu?o moral, cultural, social, econ?ica dos seus cidad?s.

Assim, com a promulga?o da Constitui?o Federativa do Brasil, em 1988, o ?dice obrigat?io dos Poderes Executivos nos tr? n?eis municipal, estadual e federal, ?de 25% do or?mento.

A car?cia em infra-estrutura, por exemplo, em nosso Munic?io, ?not?ia, tamanha a defici?cia explicita nas edifica?es, no tocante a quest? salarial, precariedade no transporte p?blico, entre outras quest?s.

Tal situa?o se encontra dessa forma, em fun?o de uma inatividade por parte do Poder P?lico. Por?, em fun?o de tratar-se de um espa? p?blico educacional, o Munic?io deve primar, sempre e incondicionalmente, pela seguran? e preserva?o f?ica e moral dos educandos, bem como dos funcion?ios educadores que prestam relevantes servi?s neste e noutros educand?ios.

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.  
Sala das Sess?s, em 05 de Abril de 2010.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador